



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE ASSINATURA DE SERVIÇO 0800 COM ABRANGÊNCIA NACIONAL E ASSINATURA DE FACILIDADES DO SERVIÇO 0800, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG, CONFORME ESPECIFICADO - CONTRATO N.º 164/2019.**

São Partes no presente instrumento:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Cidade de SANTA LUZIA, Estado de MINAS GERAIS, à Avenida/Rua Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

**CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., em Recuperação Judicial**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.000.118/0001-79, "**TELEMAR**", neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

**INTERVENIENTE ANUENTE: OI S.A., em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43 ("**OI**"), neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

Todas definidas conjuntamente como Partes, e individualmente como **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, TELEMAR e OI**.

Considerando que, em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e após a conclusão de todas as etapas regulatórias precedentes a **TELEMAR** foi incorporada pela **OI**;

Considerando que, em decorrência da incorporação, a **TELEMAR** foi extinta e a **OI** a sucedeu de pleno direito em todos os direitos e obrigações.

Considerando que, em 27/05/2019, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** e a **TELEMAR** celebraram **Contrato nº 164/2019**.

**RESOLVEM** as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo Aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 1º de maio de 2021, da **TELEMAR** pela **OI**, conforme acima qualificada, como Parte do **CONTRATO**, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

1.2. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade da nota de empenho n. 89/2021, designada para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do **CONTRATO** para a **OI**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se em juízo ou fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Data: 01 de maio de 2021.

DocuSigned by:  
*MITSUA ORLANDO NONAKA*  
905E11FDBD404D9...

DocuSigned by:  
*Thiago Henrique Ferreira*  
F3B29773ABC64E7...

**TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DocuSigned by:  
*MITSUA ORLANDO NONAKA*  
905E11FDBD404D9...

DocuSigned by:  
*Thiago Henrique Ferreira*  
F3B29773ABC64E7...

**OI S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**

**Contratante**

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas Município De Santa Luzia

**TESTEMUNHAS**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: